



**RESOLUÇÃO Nº 046/2021-CDA/IMD, de 16 de julho de 2021.**

Aprova projeto de Residência em Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.079716/2021-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar Projeto de Residência em Tecnologia da Informação com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, vinculado ao Instituto Metrópole Digital, coordenado pelo Prof. Everton Ranielly de Sousa Cavalcante.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 16 de julho de 2021.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor